



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 100 /2011-SEC

Goiânia, 16 de agosto de 2011.

Processo nº 3810127/2011

Aos Magistrados Diretores do Foro

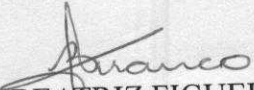
Assunto: Científica sobre o teor do comunicado da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Senhor (a) Juiz (a):

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópias do comunicado da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como do Despacho nº 2327/2011, extraídas do processo supramencionado.

Faço constar no presente processo o endereço eletrônico para consultas a provimentos e demais atos deste Órgão Correicional, qual seja: www.tjgo.jus.br (acessar o link corregedoria e escolher no item publicações a opção desejada).

Atenciosamente,


DES^a. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir093/RGG



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Jurídica



Processo nº : 3810127/2011 – Campo Grande/MS
Nome : Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul
Assunto : Selo

DESPACHO Nº 2327/2011.

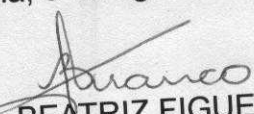
Atenta à Informação nº 20/2011 (f. 6), da lavra do Serviço de Controle de Selo desta corregedoria, determino a publicação do aviso de f. 4 no Diário da Justiça Eletrônico e no *site* deste tribunal, como de estilo.

Ato contínuo, expeça-se ofício circular aos diretores de foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços extrajudiciais, encaminhando-lhes cópias do documento de f. 4 e deste despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, arquivem-se.

À Secretaria Executiva para diligenciar.

Goiânia, 9 de agosto de 2011.


DES^a. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Corregedora-Geral da Justiça

FRM



**SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO DO EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA**

COMUNICADO

O Desembargador ATAPOÃ DA COSTA FELIZ, Corregedor Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a quem possa interessar, que foi extraviado o selo de autenticidade, da cor vermelho, tipo "Atos Notariais e Registrais", série ADO 30734, do 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, da comarca de Campo Grande/MS, conforme Boletim de Ocorrência nº 8008/2011, de 17.05.2011, da Delegacia Virtual de MS-DEVIR de Campo Grande/MS, ficando o Selo de Autenticidade com sua validade cancelada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Corregedoria-Geral de Justiça
Campo Grande, 24 de maio de 2011.

Des. Atapoã da Costa Feliz
Corregedor Geral de Justiça

Ary da Cruz Vieira
Diretor da Secretaria da Corregedoria Geral de Justiça